



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Josué Magalhães de Lima e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 401/2009, publicado no DCL de 01 de julho de 2009, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **adquisição de 04 (quatro) calculadoras de mesa** para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às quatorze horas, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: 01. OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERV. P/ ESCRITÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.578.586/0001-87; e 02. FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.517.379/0001-86. Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "*Proposta de Preços*" e nº 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu os valores cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço, em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.7 e 4.8 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais crescentes por meio de seu representante credenciado, conforme **Mapa de Lances**. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "*Documentos de Habilitação*" da empresa que ofereceu o melhor lance. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. A proposta das empresas participantes e a documentação de habilitação foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a empresa: FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte a esta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Solicitou, ainda, a apresentação de uma amostra do produto até o término do expediente do dia seguinte a esta sessão. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 32/2009

Folha nº
Processo nº 001.000.513/2009
Rubrica: _____
Matrícula:

quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Josué Magalhães de Lima
Pregoeiro

Carlos E. D. Marinho
Equipe de Apoio

Jeovane de Melo
Equipe de Apoio

OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERV. P/ ESCRITÓRIOS LTDA-EPP
72.578.586/0001-87

FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E
INFORMÁTICA LTDA-EPP
09.517.379/0001-86